



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

03/11/2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 424/2022.

De 03 de Novembro de 2022.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **03 de Novembro 2022**, o Servidor **DAVI MELCHIOR**, Matrícula 1443-5, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04578173602 – Categoria “AD”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Emanuéli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
03/11/2022

JB.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 423/2022.

De 03 de Novembro 2022.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE
DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 392/2022 de 03 de Outubro de 2022 da servidora **DIRCE GRACIELA KOPS**, matrícula 886-9, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia **09 Novembro de 2022**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Novembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

Emanuéli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/10/2022

P O R T A R I A N° 422/2022.

De 28 de Outubro de 2022.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
012/2022, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 2000/2021.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

**Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço
Temporário 012/2022 celebrado em 31 de Agosto de 2022, com base no
permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da
Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei
Municipal 2000/2021 de 09 de Setembro de 2021 de MÉDICO CLÍNICO GERAL
-ESF1, o Sr. EVERTON AUGUSTO WOUTERS VIEIRA, de 03 de Novembro de
2022 a 02 de Novembro de 2023.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de
assentamento para os efeitos legais.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/10/2022

JB
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 421/2022.

De 28 de Outubro de 2022.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
011/2022, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 2001/2021.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **011/2022** celebrado em 04 de Agosto de 2022, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021 de **MÉDICO CLÍNICO GERAL -ESF1**, o Sr. **EVERTON AUGUSTO WOUTERS VIEIRA**, de **03 de Novembro de 2022 a 02 de Novembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamento para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

Emanueli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/10/2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

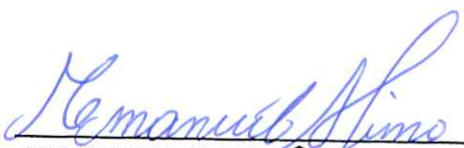
P O R T A R I A Nº 420/2022.
De 28 de Outubro de 2022.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**
ESTÁVEL, a contar de **30 de Outubro de 2022,** de acordo com o Art. 41 da
Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04
de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio
Probatório a servidora **NAILENE ANGELITA LENHARDT,** matrícula 1296-3,
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a qual entrou em exercício em 18 de
Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Outubro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
26/10/2022

P O R T A R I A Nº 419/2022.

De 26 de Outubro de 2022.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

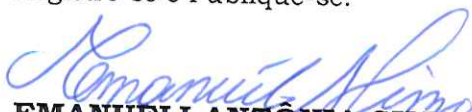
**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

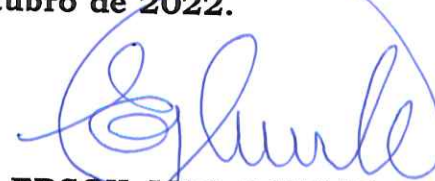
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Outubro de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1152-5	Aline Ruscher Souto	06
913-0	Beno Zafanelli Junior	10
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	12
904-0	Carine Gonçalves Pfeifer	10
1243-2	Carlos Roberto dos Santos	04
607-6	Carmen Lucia Landskron	14
338-7	Cláudia da Silva Pazatto	23
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	14
633-5	Eder Daniel Coss	16
609-2	Elisa Cristina Richardt	14
123-6	Elusa Streck Plautz	29
227-5	Elusa Streck Plautz	27
911-3	Elvandro Fardin	10
824-9	Fátima Roselane Machado	12
897-4	Isara Müller Wollmann	10
1150-9	Ismael Fernando Kohls	06
643-2	Lidiane de Fátima Bandeira	13
464-7	Lidiane Patrícia Lawall	19
892-3	Lisiane Siqueira Silva	10
1186-0	Luciana Ellwanger Seferin	05
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	20
557-6	Marco Antônio Accorsi Lisboa	16
332-8	Marga Helena Hintz Schneider	23
888-5	Nadiana Fardin	10
129-5	Ricarda Joelma Schultz	29
1153-3	Sabrina Müller dos Santos	06
910-5	Silviane da Rosa Fardin	10
896-6	Tassiane Eveline Boer	10
952-0	Tatiane Elisa Kegler Fardin	09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

Gestão 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
24/10/2022


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N º 418/2022

De 24 de Outubro de 2022.

RETIFICA A PORTARIA
376/2022 DE 22 DE
SETEMBRO DE 2022 QUE
NOMEIA SERVIDOR EFETIVO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

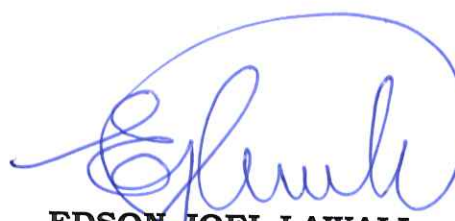
Art. 1º - RETIFICAR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais, da Servidora nomeada pela Portaria 376/2022 de 22 de Setembro de 2022 **GEOVANA ZUCHETTO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, em conformidade com a Lei Municipal 1214/2022 de 13 de Outubro de 2013 e Lei Municipal 1863/2019 de 23 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
24/10/2022

Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 417/2022.
De 24 de Outubro de 2022.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** o
Servidor **JARDEL MULLER ALVES FERREIRA,** Matrícula 1165-7, do cargo de
Provimento Efetivo de Eletricista, a contar de 24 de Outubro de 2022, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Outubro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
19/10/2022

P O R T A R I A Nº 416/2022.
De 19 de Outubro de 2022.

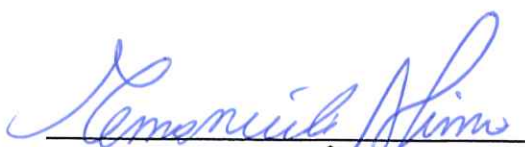

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

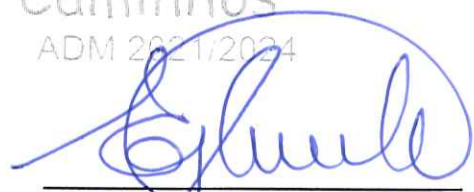
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 14 de Outubro de 2022, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora GABRIELE PRISCILA RATZINGER, matrícula 1258-0, cargo de PROFESSOR, a qual entrou em exercício em 02 de Junho de 2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Outubro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
19/10/2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 415/2022.

De 19 de Outubro de 2022.

**PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** a contar de **01 de Outubro de 2022**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
840-0	Antônio Aladi dos Santos	D
1167-3	Joceane Wander Buss	C
399-9	Jaqueline Borga de Farias	F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Outubro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

Emanuéli Antônia Sima

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
19 / 10 / 2022 *JB.*

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 414/2022

De 19 de Outubro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor, abaixo relacionado, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Cristiane Sabin	04.01.21 a 03.01.22	14 a 28.11.2022
Alzira Rosane Rediske Beskow	01.01.21 a 31.12.21	16 a 30.11.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/10/2022

P O R T A R I A N° 413/2022.

De 17 de Outubro de 2022.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

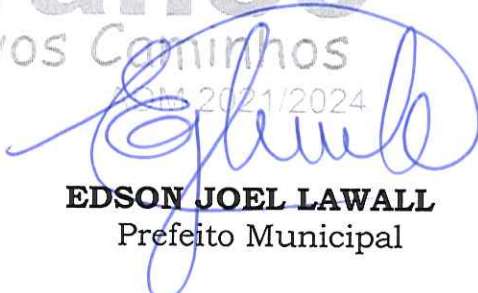
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **CASSIELE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 984-9, Cargo de Servente – 40 HORAS, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120** (centro e vinte) **dias – 07 de Outubro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com a Lei Municipal 1410/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal